

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ/MF nº 07.000.400/0001-46

Código ISIN nº BRBBFICTF006

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: BBF111B

FATO RELEVANTE

Informamos aos senhores cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO** (“Fundo”) que:

- (i) foi realizada, na sede do Administrador, reunião entre a CAIXA (como Administradora do Fundo) e o Banco do Brasil (“Locatário”) para discutir a renovação dos contratos de locação dos imóveis SEDE I e CARJ, os quais vencerão em 09/12/2014.
- (ii) o Locatário informou que não pretende renovar o contrato de locação do Edifício SEDE I, porém afirmou que tem interesse na locação das seguintes áreas pertencentes ao referido imóvel: Sobreloja, Térreo, 1º Subsolo – Anexo “A” e 2º Subsolo – Anexo “A”.

Não obstante, cabe ressaltar que, de acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro dos contratos de locação vigentes, o Locatário tem o prazo de até 90 (noventa) dias da data de vencimento dos contratos para manifestar seu interesse em renová-los.

A Administradora iniciou, portanto, tratativas com o Locatário para determinação das condições para a desocupação do Edifício SEDE I, assim como a análise de alternativas para a destinação das áreas que ficarão vagas no encerramento do contrato de locação, mantendo os cotistas informados oportunamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails gedef@caixa.gov.br e gemob@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2014

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL